

CONFIRA A NOVA LISTA DE AÇÕES GANHAS DIVULGADA PELO DEPTO. JURÍDICO

O compromisso número um da ADEPOM é com seus associados, trabalhando incessantemente pelo seu bem-estar e na defesa de seus interesses. Temos padrão de excelência na qualidade dos serviços e uma equipe que sempre atua com total integridade.

A mesma postura se aplica nas relações mantidas com nossos parceiros. Na área jurídica, além do departamento próprio, também firmamos parcerias com escritórios de advocacia em todo o estado de São Paulo. O objetivo dessas parcerias é facilitar o acesso dos nossos associados a serviços da área jurídica com agilidade e maior proximidade, mantendo a qualidade do atendimento oferecido por meio do Depto. Jurídico. A relação dos nossos parceiros advogados pode ser obtida por meio deste link.

Se você não faz parte da Família ADEPOM, saiba que estamos aqui trabalhando com determinação e proatividade em defesa dos interesses dos Policiais Militares do Estado de São Paulo. Além da atuação contínua da nossa área jurídica, temos inúmeros outros benefícios para os associados em áreas de prestação de serviços, bem como vantagens proporcionadas por empresas parceiras.



Imagem de Jessica45 por Pixabay

Utilize os e-mails secretaria@adepom.com.br e adepom@adepom.com.br para mais informações ou ligue para a Secretaria, em São Paulo, pelo (11) 3322-0333; em Santos, pelo (13) 3273-1100.

Se preferir, entre em contato por meio dos nossos números de WhatsApp: (11) 94020-1643 e (13) 99779-4220. Em nosso site, na área Ações Ganhas, está disponível a nova listagem divulgada pelo nosso Departamento Jurídico, em conjunto com o Dr. Robson Lemos Venâncio. Confira:

https://www.adepom.org.br/wp-content/uploads/2026/03/Dr_Robson_Out_Dez_2025.pdf



A ÁREA DO ASSOCIADO DA ADEPOM AGORA ESTÁ NA PALMA DA SUA MÃO 🖱️

REGIONAL SANTOS DA ADEPOM COMEMORA COM CARINHO O DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, neste domingo, 8 de março, mais uma vez a Família ADEPOM registra seu apreço pela importância do pensamento, do trabalho, da coragem, da resiliência e do amor das mulheres na história da humanidade.

São admiráveis, assim como ela, todas as mulheres que se transformam em guerreiras,



**Gerente Carla e
a veterana
Sgt Elizabeth
Pereira
Nepomuceno**

no dia a dia, em atividades de sustento, proteção e carinho de suas famílias. Na Polícia Militar do Estado de São Paulo, com mais de 14% do seu efetivo composto pelo gênero feminino, as mulheres têm também uma família que as abriga e que por elas é alimentada de força, determinação, bravura e dedicação a serviço da sociedade.

Na Regional Santos, a gerente Carla de Menezes não perdeu a oportunidade para criar um cantinho “saboroso”, onde as associadas estão sendo recebidas, ao longo de toda a semana, com muito amor. Afinal, todo dia é dia de comemorar e parabenizar a resiliência das mulheres e o poder feminino.

Parabéns, brasileiras, pela luta diária em soma com a luta de todos por uma nação cada vez melhor.

ADMINISTRAÇÃO:
**CORONEL
NÓGUEIRA**

FELIZ

Dia Internacional

da MULHER!

Neste 8 de março, Dia Internacional da Mulher, mais uma vez a Família ADEPOM registra seu apreço pela importância do pensamento, do trabalho, da coragem, da resiliência e do amor das mulheres na história da humanidade. A lista é infindável de exemplos maravilhosos com suas biografias ricas e apaixonantes, dentre elas, Hilda Macedo, assistente da cadeira de criminologia da Escola Veiga de Carvalho, que defendeu a igual competência de homens e mulheres em tese sobre a criação da Polícia Feminina, em 1953.

São admiráveis, assim como ela, todas as mulheres que se transformam em guerreiras, no dia a dia, em atividades de sustento, proteção e carinho de suas famílias.

Na Polícia Militar do Estado de São Paulo, com mais de 14% do seu efetivo composto pelo gênero feminino, as mulheres têm também uma família que as abriga e que por elas é alimentada de força, determinação, bravura e dedicação a serviço da sociedade.

Parabéns, Policiais Militares Femininas!

Honra e glória no Dia Internacional da Mulher!

Parabéns, brasileiras, pela luta diária em soma com a luta de todos por uma nação cada vez mais próspera.



adepom

Convite Especial



**58º Café dos Veteranos e Pensionistas
Dia 21 de março (sábado), a partir das 8h30**

**Endereço: Rua Dr. Rodrigo de Barros, 121, Luz
Confirme a sua presença até 19/03
pelo telefone (11) 3322-0333**

Campanha de arrecadação de leite em pó

Traga uma lata ou um pacote de leite em pó e concorra aos sorteios realizados durante o evento!

No dia, haverá sorteio de brindes, informações sobre Leis e Projetos de interesse da Polícia Militar, plantão jurídico, música ambiente e muita descontração!

PARTICIPE E TRAGA UM AMIGO!



***E no sábado, 18 de abril,
vai ter Feijoada ADEPOM,
das 13 às 16 horas***

Crianças de 0 a 5 anos não pagam
Crianças de 6 a 9 anos têm 50% de desconto
Venha e traga a família toda!

***Música ao vivo e muita diversão, além da
deliciosa feijoada do Restaurante ADEPOM***
Adquira os seus convites na Secretaria



(11) 94020-1643

ADMINISTRAÇÃO
NOGUEIRA

SPPREV REABRE A SUA UNIDADE CBPM/LUZ PARA ATENDIMENTOS

A São Paulo Previdência (SPPrev) informa que a unidade de atendimento localizada na CBPM/Luz foi reaberta para atendimentos presenciais destinados aos militares estaduais na inatividade e seus beneficiários. A reabertura reforça o compromisso da autarquia em garantir atendimento acessível, humanizado e próximo ao público que utiliza os serviços previdenciários.

O posto estava temporariamente fechado para reforma desde o dia 10 de novembro de 2025 e, com a retomada das atividades, voltou a integrar a rede de atendimento presencial da SPPrev, oferecendo suporte para esclarecimento de dúvidas, orientações sobre benefícios previdenciários e demais serviços relacionados à vida funcional e financeira dos beneficiários.

Localizada na Rua Alfredo Maia, 218, no bairro da Luz, em região de fácil acesso e próxima à estação Tiradentes do metrô, a unidade representa um importante ponto de apoio para os militares inativos que residem na capital e em regiões próximas. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, por equipe preparada para acolher e orientar o público com eficiência e qualidade.



A SPPrev reforça que os beneficiários que necessitem de atendimento presencial já podem procurar normalmente a unidade CBPM/Luz e recomenda que acompanhem os canais oficiais da autarquia para informações atualizadas sobre os serviços disponíveis e a rede de atendimento.

Fonte e imagem: Comunicação SPPrev

COMUNICADO



Prezados Associados:

Gostaríamos de informá-los que a ADEPOM e seu Corpo Jurídico não solicitam pagamentos antecipados para quaisquer despesas judiciais, através de depósito em conta bancária, para liberação do seu precatório.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo fone (11) 3322-0333, ramais 141 e 173, de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h, e às sextas-feiras, das 8h às 17h, com Sérgio, ou busque orientação do seu advogado.

Agradecemos pela atenção.

ADMINISTRAÇÃO:
**CORONEL
NOGUEIRA**

ADEPOM VENDE

Fiat Doblo 1.8 MPI Essence 16V Flex 5P

Manual

6 lugares

2016

IPVA 2026 PAGO

**Excelente estado
de conservação**

**Manutenções
em dia**



**Ligar para (11) 3322-0333 e falar com
Vanderson (ramal 128) ou Rose (ramal 144)**

PROJETO DE LEI ANTIFACÇÃO FOI APROVADO COM REJEIÇÃO DA MAIORIA DAS MUDANÇAS

A Câmara dos Deputados concluiu a votação do projeto de combate ao crime organizado. O texto seguiu para sanção presidencial, em 23 de fevereiro passado. Conhecido como PL Antifacção, o PL 5.582/2025 aumenta as penas pela participação em organização criminosa ou milícia e prevê apreensão de bens do investigado em certas circunstâncias.

O projeto foi aprovado pelo Senado em dezembro com modificações ao texto original do Poder Executivo. Ao retornar para nova análise da Câmara, no entanto, deputados rejeitaram a maioria das mudanças feitas pelos senadores. Uma das alterações propostas pelo Senado retirava a tipificação do crime de “domínio social estruturado” para integrantes de facções, milícias ou paramilitares que controlam territórios. Senadores consideraram que o conceito era amplo e pouco preciso, abrindo margem para distorções.

O relator na Câmara, deputado Guilherme Derrite (PP-SP), retomou a tipificação de várias condutas comuns de organizações criminosas ou milícias privadas em crimes categorizados como “domínio social estruturado” e “favorecimento ao domínio social estruturado”.

A pena atribuída ao crime de domínio é de reclusão 20 a 40 anos. Já quem cometer o crime de favorecimento será punido com reclusão de 12 a 20 anos. O projeto impõe várias restrições ao condenado por qualquer desses dois crimes, como proibição de ser beneficiado por anistia, graça ou indulto, fiança ou liberdade condicional. Diferentemente do que havia sido proposto no Senado, dependentes do preso não terão direito a auxílio-reclusão se ele estiver detido provisoriamente ou cumprindo pena privativa de liberdade, em regime fechado ou semiaberto, em razão de ter cometido qualquer crime previsto no projeto. As pessoas condenadas por esses crimes ou mantidas sob custódia até o julgamento deverão ficar obrigatoriamente em presídio federal de segurança máxima se houver indícios concretos de que exerçam liderança, chefia ou façam parte de núcleo de comando de organização criminosa, paramilitar ou milícia privada.

O texto considera facção criminosa toda organização criminosa ou mesmo um grupo de três ou mais pessoas que empreguem violência, grave ameaça ou coação para controlar territórios, intimidar populações ou autoridades. O enquadramento valerá ainda quando atacarem serviços, infraestrutura ou equipamentos essenciais e



também se praticarem os atos destinados à execução dos crimes tipificados no projeto.

O deputado Derrite defendeu alguns pontos enviados pelos senadores, como a criação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) sobre bets para financiar o combate ao crime organizado. O novo tributo, no entanto, foi retirado do texto por meio de um destaque do PP e deverá tramitar em outro projeto.

Fontes e imagem: Agência Câmara e Agência Senado

Agendamento
para elaboração da
Declaração de
Imposto de Renda
Pessoa Física
na **ADEPOM**
São Paulo e na
Regional Santos

Serviço
gratuito para
associados

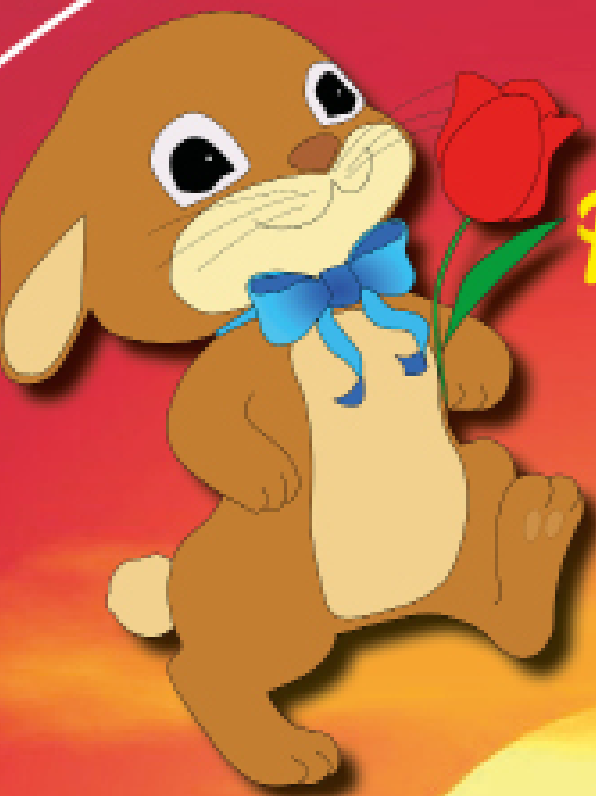
11 3322-0333 11 94020-1643
13 3273-1100 13 99779-4220

secretaria@adepom.com.br

Não deixe para a última hora

Imagem: J. H. H. / Estúdio Perceber

ASSOCIAÇÃO
Nogueira



Adepom Praia Grande

Pacote de Páscoa
imperdível
de 3 a 5 de abril



adepom



Que
doçura!

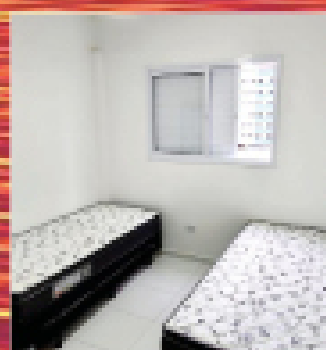
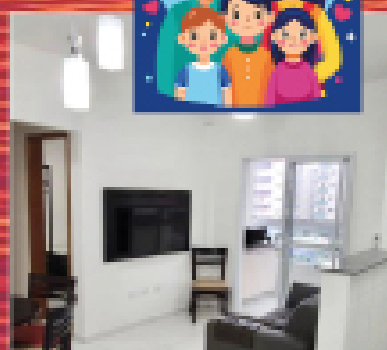
Reservas:

WhatsApp (11) 94020-1643

Fone (11) 3322-0333

ADMINISTRAÇÃO
**CORONEL
NOGUEIRA**

Apartamentos de dois quartos (uma suíte),
sala, terraço, cozinha equipada, banheiro e
garagem para **5 pessoas**



CÂMARA DOS DEPUTADOS APROVA A PEC DA SEGURANÇA PÚBLICA SEM MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA PARA MAIORIDADE PENAL

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira, 4 de março, a PEC da Segurança Pública (PEC 18/25), que tem por objetivo melhorar a integração dos órgãos de segurança e garantir mais recursos para o setor. Aprovada com 461 votos contra 14, a proposta segue, agora, para análise do Senado e, caso sofra alterações significativas, retornará à Câmara. Se o texto for novamente aprovado, irá direto à promulgação, sob encaminhamento do comando do Congresso Nacional. O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Mendonça Filho (União-PE), que fez diversas alterações na versão original da proposta, encaminhada pelo governo ao Congresso. Ele retirou do texto, por exemplo, a diminuição da maioridade penal de 18 anos para 16 anos em crimes com violência ou grave ameaça à pessoa, cuja validade dependeria de um referendo popular. A decisão foi anunciada após negociações intermediadas pelo presidente da Câmara, Hugo Motta.

Com a aprovação, fica estabelecida competência comum a todos os órgãos de segurança pública encaminhar, por meio de sistema eletrônico integrado, o registro das infrações penais de menor potencial ofensivo diretamente ao Judiciário, o que ocorrerá sem prejuízo da prisão em flagrante ou da apuração pelas polícias civil ou federal, conforme o caso. A proposta estabelece que o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), criado pela Lei 13.675/18, passa a fazer parte da Constituição Federal com diretrizes para cooperação federativa. Todos os órgãos de segurança pública listados na Constituição devem prevenir e reprimir as infrações praticadas por organizações criminosas de qualquer natureza, milícias privadas e contra o meio ambiente, na forma da lei. Já os atos praticados por integrante de força-tarefa serão considerados válidos em todo o território de sua atuação. Entre outros pontos, o texto prevê a destinação de dinheiro arrecadado com as bets para o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen). Gradativamente, 10% dos recursos arrecadados com essas apostas serão direcionados a esses fundos no período de 2026 a 2028 até totalizar 30%, permanecendo esse montante daí em diante.

A PEC 18/25 também autoriza a criação de polícias municipais de natureza civil, organizadas em carreira e destinadas a ações de policiamento ostensivo e comunitário. Mendonça Filho retirou a restrição inicial de criação das polícias apenas por municípios com mais de 100 mil habitantes. Quanto à polícia penal, o texto do relator especifica que todas elas (federal, estaduais e distrital) são órgãos de natureza civil, estruturadas em carreira e vinculadas ao órgão administrador do sistema penal do respectivo ente federativo, tendo atribuição de custódia, ordem e disciplina e segurança dos estabe-



lecimentos penais da jurisdição. Cria ainda o Sistema de Políticas Penais, definido como o conjunto de órgãos, instituições e políticas públicas destinadas à custódia, ordem e disciplina, correição, reeducação e integração social das pessoas apenadas. A segurança e a gestão de unidades socioeducativas ficarão a cargo dos órgãos estaduais do sistema socioeducativo. Sobre as atribuições da Polícia Federal, o texto deixa mais claro que cabe a ela apurar crimes cometidos por organizações criminosas e milícias privadas de repercussão interestadual ou internacional, sem prejuízo das atribuições das polícias estaduais e do Ministério Público. Outra atribuição incluída é a de apurar crimes contra o meio ambiente, mas ficam de fora as infrações penais praticadas em locais sob administração militar. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) continua com o mesmo nome e mais atribuições, como policiamento ostensivo de ferrovias e hidrovias federais, ressalvadas as competências das Forças Armadas, que exercerão o policiamento em seus terrenos.

O substitutivo aprovado também apresentou restrição à progressão de regime para líderes de organização criminosa e muda o trecho da última reforma da Previdência para permitir aos dependentes de policiais e agentes socioeducativos o recebimento de pensão por morte ou invalidez diferenciada em qualquer situação de morte ou invalidez do servidor no exercício da função ou em razão dela. Esse tipo de pensão é previsto, atualmente, somente quando a morte for decorrente de agressão sofrida no exercício da função ou em razão dela, como em um tiroteio por exemplo. Também é excluída a condição de que a pensão seja a única fonte de renda formal do dependente para ter acesso. Portanto, se o policial morrer atropelado enquanto estiver no trabalho, poderá ser concedida a pensão mais alta mesmo não se tratando de uma ação com perigo de morte explícito, pois ele estava no exercício da função.

Fonte: Agência Câmara de Notícias
(Reportagem de Eduardo Piovesan com edição de Pierre Triboli)
Imagem: Kayo Magalhães (Câmara dos Deputados)



ATENÇÃO



DEPTO. JURÍDICO DA ADEPOM INGRESSA COM NOVAS AÇÕES

O compromisso número um da ADEPOM é com seus associados, trabalhando incessantemente pelo seu bem-estar e na defesa de seus interesses. Temos padrão de excelência na qualidade dos serviços e uma equipe que sempre atua com total integridade e dedicação.

A mesma postura se aplica nas relações mantidas com nossos parceiros. Na área jurídica, além do departamento próprio, também firmamos parcerias com escritórios de advocacia em todo o estado de São Paulo.

O objetivo dessas parcerias é facilitar o acesso dos nossos associados a serviços da área jurídica com agilidade e maior proximidade, mantendo a qualidade do atendimento oferecido por meio do Departamento Jurídico.

Exemplos desta atuação proativa são os ingressos de duas novas ações, anunciados pelo Departamento Jurídico da ADEPOM Confira, a seguir, as especificações de cada uma delas.

ALE 2013/14

Desde 8 de julho passado, o Departamento Jurídico da ADEPOM vem ingressando com a ação do ALE 2013/14 para pleitear o pagamento de doze meses de atrasados.

Os documentos necessários, para Ativos e Veteranos, são: funcional, holerite, CNH e holerites do período.

BONIFICAÇÃO POR RESULTADO

Esta ação visa assegurar que a Bonificação por Resultado – BR, devido à sua natureza remuneratória e à incidência de Imposto de Renda, seja devidamente considerada no cálculo de 13º salário, férias e adicional de um terço constitucional, garantindo aos servidores os valores corretos nesses benefícios. Os públicos-alvo são servidores ativos da SSP que recebem BR.

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR)

A GR é concedida ao policial que exerce cargo/função superior ao que for titular em função de gabinete ou de confiança. É recebida integralmente, porém, a sua incorporação se dá na proporção de 1/10 por ano. A extensão da GR aos inativos é prevista pela LCE 813/96, art. 3º.

O ingresso das ações está sendo realizado em parceria com a Ciello Sociedade de Advogados.

Para agendamentos, contate-nos pelos e-mails

secretaria@adepom.com.br e adepom@adepom.com.br

ou ligue para a Secretaria:

(11) 3322-0333, em São Paulo

(13) 3273-1100, em Santos

Para falar pelo WhatsApp,

os números são:

(11) 94020-1643 e (13) 99779-4220.

18 de abril • 13h00 às 16h00

Sábado de Feijoada com samba no Restaurante Adepom

Informações



e reservas

(11) 94020-1643



Crianças de 0 a 5 anos não pagam

Crianças de 6 a 9 têm 30% de desconto

ADMINISTRAÇÃO:
**CORONEL
NOGUEIRA**

R\$ 55,00 (sem bebidas e sobremesas)

RUA DR. RODRIGO DE BARROS, 121, LUZ, SÃO PAULO, SP

A nossa praia é fazer você feliz!

Seja um associado

Apoio jurídico, atendimento gratuito na Clínica Multidisciplinar ADEPOM, benefícios e serviços para você e os seus familiares

A ADEPOM é muito mais que uma associação. A ADEPOM é uma família dedicada, desde 1993, à defesa dos interesses dos Policiais Militares do Estado de São Paulo, ofertando aos profissionais da ativa e seus dependentes, assim como aos veteranos, pensionistas e civis, um leque de benefícios e serviços extremamente vantajoso em relação ao valor pequenino da contribuição mensal (R\$ 78,23).

Fones

(11) 3322-0333

(11) 94020-1643

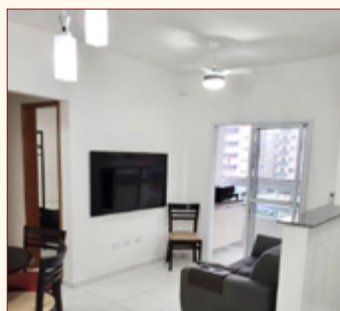
WhatsApp

(13) 99779-4220

(13) 3273-1100

Com sede no bairro da Luz, na capital paulista, onde diversos serviços são prestados gratuitamente, em um complexo de edifícios que inclui Depto. Jurídico, Clínica Multidisciplinar, Serviço Social, Odontologia, Salão de Cabeleireiro e Estética, Podologia, Massoterapia, Restaurante e Cafeteria, a ADEPOM também possui uma Regional em Santos, com o mesmo padrão de qualidade; a ADEPOM Volante para visitas aos batalhões; e 35 apartamentos na badalada Praia Grande para usufruto dos associados e seus convidados durante todo o ano, com o máximo de conforto.

Se você ainda não é um associado, ligue para obter mais informações sobre a ADEPOM, fundada e presidida pelo Coronel PM Nogueira. Agende uma visita para almoçar ou tomar um café conosco. Venha ser feliz com a gente!



EXPEDIENTE

A newsletter **ADEPOM NEWS** é uma publicação da Associação de Defesa dos Policiais Militares do Estado de São Paulo, presidida pelo Coronel PM Luiz Carlos Nogueira e fundada em 25 de agosto de 1993, em referência ao Dia do Soldado, com o objetivo de defender os interesses da categoria Policial Militar.

Jornalista Responsável: Gisele Centenaro – MTb 15.208

Edição e diagramação: Gisele Centenaro

Revisão: Cel PM Luiz Carlos Nogueira – Jornalista Nº 43.000

Redação e Comercial: Rua Dr. Rodrigo de Barros, 121, Luz, CEP 01106-020, São Paulo, SP

Fone: (11) 3322-0333 | **E-mail:** comunicacao@adepom.com.br | **Site:** www.adepom.org.br

